

Agrupamento de Escolas Santos Simões



Plano Estratégico da Equipa de Autoavaliação

Ano Letivo 2021/2024

Índice

1. INTRODUÇÃO	3
2. OBJETIVOS	3
3. EQUIPA DE AUTOAVALIAÇÃO.....	5
4. METODOLOGIA.....	5
5. CALENDARIZAÇÃO DO PROCESSO DE AUTOAVALIAÇÃO	6
6. TÉCNICAS E MEIOS DE RECOLHA DE INFORMAÇÃO.....	6
7. ÁREAS DE INTERVENÇÃO E AÇÕES DE MELHORIA	7
8. DOMÍNIOS REFERENTES E INDICADORES A AVALIAR/MONITORIZAR	8
9. DIVULGAÇÃO DO PROCESSO E DOS RESULTADOS.....	16
10. REFERÊNCIAS LEGISLATIVAS.....	16

1. INTRODUÇÃO

O presente documento enquadra-se no estipulado na Lei n.º 31/2002, de 20 de dezembro, que vem implementar o estipulado no art.º 49º da Lei n.º 46/86, de 14 de outubro (atual art.º 52º, após as alterações resultantes das alterações implementadas pelas Leis 115/97, de 17 de setembro; 49/2005, de 30 de agosto; e 85/2009, de 27 de agosto), a saber:

Artigo 52.º

Avaliação do sistema educativo

1 - O sistema educativo deve ser objeto de avaliação continuada, que deve ter em conta os aspetos educativos e pedagógicos, psicológicos e sociológicos, organizacionais, económicos e financeiros e ainda os de natureza político-administrativa e cultural.

2 - Esta avaliação incide, em especial, sobre o desenvolvimento, regulamentação e aplicação da presente lei.

Este Plano diz respeito ao desenvolvimento de um ciclo de avaliação, correspondente ao horizonte temporal de execução do atual Projeto Educativo do Agrupamento, ou seja, uma duração de três anos (2021 a 2024).

O conjunto de procedimentos desenvolvidos no âmbito deste Plano terão como objetivo primordial o desenvolvimento de procedimentos e ferramentas de autoavaliação internas que proporcionem uma visão analítica de tudo o que se faz no Agrupamento com vista à melhoria da qualidade do ensino nelas praticado.

Nesse sentido, foi criada uma equipa de autoavaliação, que terá como finalidade estruturar este processo, definindo os objetivos desta avaliação, o que vai ser avaliado, quais as prioridades, por que razão, com que metodologia e qual a sua calendarização. Dos resultados obtidos, serão feitos relatórios anuais, em que se procurará expor os pontos fortes e aspetos a melhorar, com base nos resultados obtidos, podendo ser apresentadas propostas no sentido de potenciar os primeiros e de melhorar os segundos.

2. OBJETIVOS

Os objetivos do processo de autoavaliação estão amplamente descritos no art.º 3º da Lei n.º 31/2002, de 20 de dezembro. No entanto, de acordo com o relatório da OCDE de 2013, relativo à educação:

A definição de estratégias de avaliação (interna e externa) é importante tanto para melhorar os resultados dos alunos como para desenvolver um sistema de ensino melhor e mais justo. Em Portugal, a avaliação dos alunos, a avaliação das escolas, a avaliação dos professores e a avaliação do sistema realizam-se a nível nacional. No início de 2011, um estudo da OCDE constatou que estes sistemas ainda não satisfaziam um enquadramento desejável. A Inspeção-Geral da Educação e Ciência (IGEC) monitoriza as avaliações do sistema, das escolas e dos professores. (...)

De acordo com o artigo 6.º da Lei n.º 31/2002, de 20 de dezembro, a autoavaliação desenvolve-se em permanência, conta com o apoio da administração educativa e assenta nos seguintes termos de análise:

a) Grau de concretização do Projeto Educativo e modo como se prepara e concretiza a educação, o ensino e as aprendizagens das crianças e alunos, tendo em conta as suas características específicas;

b) Nível de execução de atividades proporcionadoras de climas e ambientes educativos capazes de gerar condições afetivas e emocionais de vivência escolar propícias à interação, à integração social, às aprendizagens e ao desenvolvimento integral da personalidade das crianças e alunos;

c) Desempenho dos órgãos de administração e gestão das escolas ou agrupamentos de escolas, abrangendo o funcionamento das estruturas escolares de gestão e de orientação educativa, o funcionamento administrativo, a gestão de recursos e a visão inerente à ação educativa, enquanto projeto e plano de atuação;

d) Sucesso escolar, avaliado através da capacidade de promoção da frequência escolar e dos resultados do desenvolvimento das aprendizagens escolares dos alunos, em particular dos resultados identificados através dos regimes em vigor de avaliação das aprendizagens;

e) Prática de uma cultura de colaboração entre os membros da comunidade educativa.

Porque se avalia?

A autoavaliação constitui um processo sistemático e intencional que, ao ser progressivamente integrado nas práticas do Agrupamento, se torna parte integrante da sua cultura organizacional. Ao promover uma reflexão contínua e fundamentada, assume-se como eixo central da melhoria sustentada do sistema educativo. Trata-se de um processo dinâmico, capaz de se adaptar aos diferentes contextos e desafios, orientado para a promoção da qualidade das aprendizagens e do serviço educativo prestado.

O que se avalia?

A autoavaliação incide sobre diferentes dimensões da vida do Agrupamento, nomeadamente:

- Os resultados académicos e sociais dos alunos;
- A prestação do serviço educativo;
- A liderança e a gestão, abrangendo:
 - Cargos intermédios (Diretor de Turma, Coordenador de Grupo Disciplinar, Coordenador de Departamento Curricular, entre outros);
 - Órgãos de gestão de topo (Conselho Geral, Diretor e Conselho Pedagógico).

Como se avalia?

A avaliação é realizada através de um conjunto diversificado de metodologias e instrumentos, que permitem recolher, analisar e interpretar dados de forma rigorosa e fundamentada. Entre os principais procedimentos destacam-se:

- Aplicação de inquéritos por questionários à comunidade educativa;

- Análise estatística dos resultados escolares e dos indicadores de desempenho;
- Observação de práticas educativas e organizacionais;
- Recolha e tratamento de dados qualitativos e quantitativos;
- Elaboração de relatórios periódicos com identificação de pontos fortes, áreas a melhorar e propostas de ação de melhoria.

Este processo culmina com a elaboração de planos de melhoria, cuja implementação é posteriormente monitorizada, assegurando um ciclo contínuo de avaliação, reflexão e aperfeiçoamento.

Quem está envolvido no processo de autoavaliação?

O processo de autoavaliação envolve toda a comunidade educativa, nomeadamente o pessoal docente, o pessoal não docente, os alunos e os encarregados de educação. Pode ainda ser alargado aos restantes elementos da comunidade representados no Conselho Geral, reforçando o carácter participativo, colaborativo e transparente do processo.

3. EQUIPA DE AUTOAVALIAÇÃO

A equipa de autoavaliação é constituída pelos seguintes elementos:

- Coordenadora da Equipa de Autoavaliação
- Departamento Curricular do 1.º Ciclo do Ensino Básico
- Departamento de Ciências Sociais e Humanas
- Departamento de Línguas
- Departamento de Expressões
- Departamento de Matemática e Ciências Experimentais
- Representante dos Pais e Encarregados de Educação
- Representante do Pessoal Não Docente
- Representante dos alunos
- Representantes do Observatório de Autoavaliação das Escolas da Universidade do Minho

4. METODOLOGIA

A metodologia adotada pela Equipa de Autoavaliação assenta na definição de domínios, referentes e indicadores, devidamente alinhados com os **Eixos de Intervenção** e os **Objetivos Estratégicos do Projeto Educativo**, bem como na realização de uma **análise SWOT** do Agrupamento. Os referentes e indicadores definidos são monitorizados ao longo de todo o ciclo de vigência do Plano Estratégico da Equipa de Autoavaliação e do Projeto Educativo, assegurando uma abordagem progressiva, coerente e sustentada do processo de autoavaliação.

O processo é calendarizado de forma estruturada, contemplando as diferentes fases de implementação.

Posteriormente, elaboram-se e aplicam-se os instrumentos de recolha de dados. Segue-se a análise dos resultados por domínio, o que permite a identificação de áreas prioritárias e a definição de ações de melhoria. A monitorização da implementação das ações de melhoria é realizada ao longo do ano letivo seguinte, em estreita colaboração com a **Direção do Agrupamento e com as estruturas que constituem os objetos de análise da Equipa de Autoavaliação**.

O processo de autoavaliação e os respetivos resultados são divulgados nos diferentes órgãos e estruturas da escola, nomeadamente no Conselho Geral, no Conselho Pedagógico, nos Departamentos Curriculares e nos Conselhos de Diretores de Turma, bem como na página do Agrupamento e através de newsletters.

O Conselho Geral aprova, valida e fornece recomendações sobre o Plano Estratégico, o Relatório de Autoavaliação Anual e o Plano de Ações de Melhoria.

5. CALENDARIZAÇÃO DO PROCESSO DE AUTOAVALIAÇÃO

O trabalho realizado pela equipa de autoavaliação vai desenvolver-se ao longo de três anos letivos e irá processar-se através das seguintes fases:

- Constituição da Equipa de Autoavaliação;
- Caracterização do Agrupamento;
- Definição de domínios, referentes e Indicadores, alinhados com o Projeto Educativo;
- Elaboração, aplicação, tratamento e apresentação dos resultados dos inquéritos por questionários;
- Análise semestral dos resultados da avaliação interna;
- Análise dos resultados da avaliação externa;
- Monitorização das Metas do Projeto Educativo;
- Identificação e priorização das ações de melhoria;
- Elaboração e apresentação do Planos de Ações de Melhoria;
- Elaboração e apresentação do Relatório da Equipa de Autoavaliação (Anual).

6. TÉCNICAS E MEIOS DE RECOLHA DE INFORMAÇÃO

Documento Orientador

- Projeto Educativo.

Técnicas e instrumentos de recolha de informação

- Inquéritos por questionário;
- Inquéritos por entrevista;
- Grupos de discussão;

- Relatório Semestral de Apreciação das Atividades Letivas e Não letivas;
- Caixa de Sugestões digital.
- Consulta e análise documental:
 - Relatório do Plano Anual de Atividades;
 - Relatório de Avaliação de Atividades (alunos e dinamizadores);
 - Relatório do Operador e Relatório do Progresso Anual (Cursos Profissionais);
 - Relatório Global das Provas de Aferição, Provas Finais Nacionais e Exames Nacionais;
 - Relatório de Coordenação dos Diretores de turma;
 - Relatórios da Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI);
 - Relatório do Serviço de psicologia e Orientação (SPO);
 - Relatório do Gabinete de Apoio ao Aluno e à Família (GAAF);
 - Atas do Conselho Geral, Conselho Pedagógico, Departamentos Curriculares, Conselhos de turma e Grupos disciplinares.

Bases de dados internas

7. ÁREAS DE INTERVENÇÃO E AÇÕES DE MELHORIA

As áreas de intervenção, definidas para o período de implementação deste plano são:

- SPO (Serviço de Psicologia e Orientação)
- EMAEI (Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva)
- Tutorias
- Coadjuvações
- Biblioteca Escolar
- PADDE (Plano de Desenvolvimento Digital da Escola)

Ao longo dos três anos de implementação, poderá surgir a necessidade de definir e implementar medidas noutras áreas, relacionadas ou que influenciem as áreas de intervenção definidas inicialmente.

As ações de melhoria serão definidas anualmente, de acordo com os dados recolhidos (inquéritos e Grupos de Discussão) e serão elencadas no Plano de Ação de Melhoria.

8. DOMÍNIOS REFERENTES E INDICADORES A AVALIAR/MONITORIZAR

EIXO DE INTERVENÇÃO I - SUCESSO ESCOLAR E PESSOAL DOS ALUNOS

Objetivo Estratégico 1 – Melhorar o sucesso escolar

Objetivo Estratégico 2 – Fomentar o sucesso dos alunos na Avaliação interna e externa

Objetivo Estratégico 4 – Envolver as famílias/encarregados de Educação no processo educativo com vista ao sucesso escolar dos seus educandos

DOMÍNIOS	REFERENTES	INDICADORES/OBJETOS DE MONITORIZAÇÃO	MEIO DE VERIFICAÇÃO TÉCNICAS DE RECOLHA DE INFORMAÇÃO
Resultados Académicos	Resultados do ensino básico e secundário (regular)	<p><i>Os dados por disciplina, turma e ano encontram-se no Relatório de Apreciação das Atividades Letivas e Não Letivas</i></p> <p>Taxa de sucesso por disciplina, turma, ano e ciclo de ensino</p> <p>Taxa de retenção por ano de escolaridade</p> <p>Alunos com 3 ou mais níveis inferiores a S/3/10, turma, ano e ciclo de ensino</p> <p>Alunos sem níveis inferiores a S/3/10 (sucesso pleno), turma, ano e ciclo de ensino</p> <p>Percentagem de alunos com classificações iguais ou superiores a 4,5 e 16,5 (qualidade do sucesso), por ciclo de ensino</p>	<p>INOVAR</p> <p>Relatório de Apreciação das Atividades Letivas e não Letivas – 2.º Semestre/balanço final.</p> <p>Relatório Global - Exames Nacionais</p> <p>Relatórios dos Exames Nacionais elaborados pelos Grupos Disciplinares</p>
	Resultados do ensino secundário profissional	<p>Taxa de conclusão por ciclo de formação</p> <p>N.º de alunos com módulos em atraso no final do ano letivo</p> <p>Percentagem de alunos sem módulos em atraso, por curso/ano de escolaridade</p> <p>Resultados dos Exames Nacionais – Comparação dos resultados da Escola com os das NUTS I, II e III</p>	
	Resultados da avaliação externa		

EIXO DE INTERVENÇÃO I - SUCESSO ESCOLAR E PESSOAL DOS ALUNOS

Objetivo Estratégico 4 – Envolver as famílias/encarregados de Educação no processo educativo com vista ao sucesso escolar dos seus educandos

EIXO DE INTERVENÇÃO III – DESENVOLVER DINÂMICAS ORGANIZACIONAIS, PEDAGÓGICAS E CURRICULARES

Objetivo Estratégico 1 – Fomentar os valores de cidadania, civismo e democracia

DOMÍNIOS	REFERENTES	INDICADORES/OBJETOS DE MONITORIZAÇÃO	MEIO DE VERIFICAÇÃO TÉCNICAS DE RECOLHA DE INFORMAÇÃO
Resultados sociais	Participação na vida escolar Cumprimento de regras e disciplina	<i>Os dados por turma e ano encontram-se no Relatório de Apreciação das Atividades Letivas e Não Letivas</i> Classificação da assiduidade, por turma, ano e ciclo de ensino Taxa de participação dos encarregados de educação nas reuniões com o Diretor de Turma, por ano e ciclo de ensino Participação da comunidade educativa nos inquéritos por questionário, implementados pela Equipa de Autoavaliação Dados relativos ao comportamento, por turma e ano de escolaridade Número de participações disciplinares registadas por ano/ciclo Número de processos disciplinares implementados e medidas aplicadas Ações de prevenção de comportamentos incorretos	Relatório de Apreciação das Atividades Letivas e não Letivas – 2.º Semestre/balanço final. Relatório de Coordenação dos Diretores de Turma Inquéritos por questionário: docentes, alunos, encarregados de Educação e Psicólogos do Agrupamento Relatório de Coordenação dos Diretores de Turma Relatório de Apreciação das Atividades Letivas e não Letivas – 2.º Semestre/balanço final. Relatório SPO

EIXO DE INTERVENÇÃO I - SUCESSO ESCOLAR E PESSOAL DOS ALUNOS

Objetivo Estratégico 1 – Melhorar o sucesso escolar

EIXO DE INTERVENÇÃO II – LIDERANÇAS E GESTÃO EFICAZES

Objetivo Estratégico 1 – Reforçar a identidade do Agrupamento através do Desenvolvimento de atividades, projetos e práticas inovadoras e diferenciadas

EIXO DE INTERVENÇÃO III – DESENVOLVER DINÂMICAS ORGANIZACIONAIS, PEDAGÓGICAS E CURRICULARES

Objetivo Estratégico 1 – Fomentar os valores de cidadania, civismo e democracia

Objetivo Estratégico 4 – Promover a formação contínua de curta duração dos docentes e não docentes

DOMÍNIOS	REFERENTES	INDICADORES/OBJETOS DE MONITORIZAÇÃO	MEIO DE VERIFICAÇÃO TÉCNICAS DE RECOLHA DE INFORMAÇÃO
Desenvolvimento pessoal e bem-estar das crianças e dos alunos	Apoio ao bem-estar das crianças e dos alunos	Ações de promoção da cidadania, civismo e democracia SERVIÇO DE PSICOLOGIA E ORIENTAÇÃO (SPO) Número de alunos acompanhados em consulta psicológica individual, por ano e ciclo Número de alunos acompanhados em apoio psicopedagógico individual Número de alunos envolvidos nos Projetos de Redes de Mentoria Número de alunos apoiados em sessões de Orientação Vocacional	Relatório SPO Inquérito por questionário (alunos) Inquérito por questionário (Psicólogas)

		<p>Número de pais e encarregados de educação apoiados em sessões de Orientação Vocacional</p> <p>Número de alunos envolvidos em sessões de sensibilização desenvolvidas no âmbito da Saúde Mental</p> <p>Número de alunos envolvidos em sessões de promoção de competências socioemocionais</p> <p>Grau de satisfação dos alunos sobre com o funcionamento do SPO</p> <p>Perceção dos alunos sobre o impacto do acompanhamento por parte do SPO</p> <p>Assiduidade e impacto do Serviço de Psicologia e Orientação</p> <p>Número de alunos acompanhados pelo Gabinete de Informação e Apoio ao Aluno (GIA)</p> <p>Número visitas domiciliárias (assistente Social)</p> <p>Número de alunos Encaminhamentos para Saúde Escolar</p>	<p>Relatório do GIA</p>
--	--	---	-------------------------

EIXO DE INTERVENÇÃO I - SUCESSO ESCOLAR E PESSOAL DOS ALUNOS

Objetivo Estratégico 1 – Melhorar o sucesso escolar

EIXO DE INTERVENÇÃO II – LIDERANÇAS E GESTÃO EFICAZES

Objetivo Estratégico 3 – Promover o uso de tecnologias como suporte essencial nos processos ensino e aprendizagem

EIXO DE INTERVENÇÃO III – DESENVOLVER DINÂMICAS ORGANIZACIONAIS, PEDAGÓGICAS E CURRICULARES

Objetivo Estratégico 2 – Desenvolver atividades que fomentem a literacia da leitura e da informação

Objetivo Estratégico 4 – Promover a formação contínua de curta duração dos docentes e não docentes

Objetivo Estratégico 6 – Incentivar a utilização de metodologias ativas, diversificadas e inovadoras, para que os alunos aprendam a aprender

DOMÍNIOS	REFERENTES	INDICADORES/OBJETOS DE MONITORIZAÇÃO	MEIO DE VERIFICAÇÃO TÉCNICAS DE RECOLHA DE INFORMAÇÃO
Ensino - Aprendizagem/ Avaliação	Promoção da equidade e inclusão de todos os alunos	EMAEI/GRUPO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL Número de alunos com Medidas Universais e/ou Seletivas e Adicionais por ciclo de ensino Classificações dos alunos com medidas Universais, Seletivas e/ou Adicionais, por ciclo de ensino Número de módulos em atraso por aluno – Alunos com Medidas Seletivas e/ou Adicionais (Decreto-Lei n.º 54/2018) – Cursos Profissionais (2.ºSemestre) Reuniões de articulação EMAEI Grau de eficácia das medidas seletivas e adicionais implementadas	Relatório de Apreciação das Atividades Letivas e não Letivas – 2.º Semestre/balanco final. Relatório EMAEI Doc. Monitorização das Medidas Atas CT

		<p>Formação dos docentes em Educação Inclusiva</p> <p>Práticas de educação inclusiva a adotadas</p> <p>Grau de satisfação dos docentes relativamente ao apoio dado pelos docentes de Educação Especial</p> <p>Perceção dos docentes sobre o funcionamento do Centro de Apoio à Aprendizagem (CAA)</p> <p>Perceção dos docentes de Educação Especial sobre a inclusão dos alunos</p> <p>Perceção sobre a colaboração dos docentes das diferentes disciplinas e os docentes de Educação Especial</p> <p>Perceção docentes de Educação Especial sobre o funcionamento do CAA</p> <p>Perceção dos Encarregados de Educação sobre o impacto e funcionamento do Centro de Apoio à Aprendizagem</p>	<p>Inquéritos por questionário – Docentes e Docentes de Educação Especial</p> <p>Inquérito por questionário aos Encarregados de Educação</p>
	<p>Estratégias de ensino e aprendizagem para o sucesso</p>	<p>Número de alunos que beneficia da medida de Apoio ao Estudo</p> <p>Número de alunos que beneficia da medida de coadjuvação em sala de aula</p> <p>Número de alunos que beneficia da medida de apoio a Português Língua Não Materna</p> <p>Número de alunos que beneficia da medida Apoio Tutorial</p> <p>Perceção dos docentes sobre o impacto e funcionamento dos Apoios Educativos</p>	<p>Relatório de Apreciação das Atividades Letivas e não Letivas – 2.º Semestre/balanço final.</p>

		<p>Assiduidade e empenho dos alunos ao Apoio Educativo</p> <p>Atividades desenvolvidas no Apoio Educativo</p> <p>Perceção dos alunos sobre o impacto e funcionamento dos Apoios Educativos</p> <p>Atividades desenvolvidas pelos docentes nas Coadjuvações</p> <p>Perceção dos docentes sobre o impacto e funcionamento as Coadjuvações</p> <p>Perceção dos alunos sobre o funcionamento e impacto das Coadjuvações</p> <p>Assiduidade e empenho dos alunos às sessões de Tutoria/Apoio Tutorial</p> <p>Atividades dinamizadas no âmbito das Tutorias</p> <p>Perceção dos docentes sobre o impacto e funcionamento das sessões de Tutoria/Apoio Tutorial</p> <p>Assiduidade e empenho dos alunos às sessões de Tutoria/Apoio Tutorial</p> <p>Atividades dinamizadas no âmbito das Tutorias</p> <p>Perceção dos alunos sobre o impacto e funcionamento as Tutorias/Apoios Tutoriais</p>	<p>Inquérito por questionário: docentes e alunos</p> <p>- Coadjuvação</p> <p>- Apoio Educativo</p> <p>- Apoio Tutorial</p>
<p>Ensino - Aprendizagem/ Avaliação</p>	<p>Estratégias de ensino inovadoras</p>	<p>PADDE</p> <p>Uso de ferramentas digitais pelos docentes na preparação de atividades letivas, na lecionação e na avaliação formativa e sumativa</p> <p>Frequência de Utilização em contexto de sala de aula</p>	<p>Inquéritos por questionário aos docentes</p> <p>Inquéritos <i>Selfie</i></p>

		<p>Recursos digitais mais utilizados</p> <p>Obstáculos no uso de ferramentas digitais</p> <p>Desenvolvimento profissional: necessidades de formação e participação em ações</p> <p>Pedagogia aplicação em sala de aula: adaptação às necessidades dos alunos, criatividade, envolvimento dos alunos, colaboração dos alunos, projetos transdisciplinares</p> <p>Atividades dinamizadas no âmbito do desenvolvimento da Literacia Digital</p> <p>Projetos inovadores</p> <p>PAA</p> <p>N.º de atividades previstas/realizadas</p> <p>Avaliação das atividades</p> <p>Número de atividades dinamizadas pelos alunos</p> <p>Número de alunos e docentes que participaram em projetos inovares</p> <p>BIBLIOTECA ESCOLAR</p> <p>Perfil do utilizador e horários</p> <p>Atividades desenvolvidas e áreas de Estudo</p>	<p>PAA/relatório do PAA</p> <p>Página do Agrupamento</p> <p>Inquérito utilizadores da Biblioteca Escola</p>
--	--	---	---

9. DIVULGAÇÃO DO PROCESSO E DOS RESULTADOS

A divulgação à comunidade educativa será realizada através dos seguintes meios.

- Conselho Geral;
- Conselho Pedagógico;
- Departamentos Curriculares;
- Conselhos de Diretores de Turma;
- Newsletters;
- Página da Internet do Agrupamento.

10. REFERÊNCIAS LEGISLATIVAS

A Lei n.º 31/2002, de 20 de dezembro, designada por “Lei do Sistema de Avaliação da Educação e do Ensino não Superior”, estabelece a obrigatoriedade da avaliação interna e da avaliação externa nas organizações escolares, reconhecendo a importância destes mecanismos para a regulação e melhoria do desempenho escolar.

Esta lei é regulamentada pelos seguintes diplomas legais:

- Despacho n.º 370/2006, de 3 de maio – estabelece orientações para a implementação da avaliação interna e externa nas escolas.
- Despacho n.º 4150/2011, de 4 de março – define procedimentos complementares para a avaliação das organizações escolares.
- Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho – cria o Sistema Nacional de Avaliação das Escolas, incluindo a autoavaliação como componente essencial.
- Portaria n.º 265/2012, de 30 de agosto – regulamenta aspetos operacionais da avaliação interna e externa.
- Despacho n.º 13342/2016, de 9 de novembro – atualiza e reforça orientações sobre procedimentos de autoavaliação nas escolas.